



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE DOIS PONTO DOIS

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e oito minutos, através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – UFERSA - Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professor Arthur Gomes Dantas de Araújo, Professor Wendell Rossine Medeiros de Souza, Professora Marcilene Vieira da Nóbrega e a Professora Núbia Alves de Souza Nogueira. O representante discente Messias Soares Leal de Araújo não compareceu à reunião.

Em seguida o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos conselheiros presentes. A pauta proposta continha os seguintes pontos: **Ponto 1.** Análise e aprovação de pré-projeto de TFG dos discentes AÍDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, ÁTILA GIOVANI MOURA DE SOUZA, EMERSON MEDEIROS DE LIMA, FRANCISCO CARLOS DA CUNHA SANTANA, ÍTALO OLIVEIRA REBOUÇAS, JEFERSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, JESUS ALLAN MAIA DE MELO, KÊNYA CRISTINA DANTAS DUARTE, LAYANE ARAÚJO SILVA, MAGDIELL ANGELO RODRIGUES FREITAS, MANUEL FERNANDES VIEIRA NETO, MATHEUS BRILHANTE DOS SANTOS, RODOLFO RODRIGO DE SOUZA FARIAS, SUÊNIO GLEISON DA SILVA ALENCAR, WASHINGTON FERNANDO RODRIGUES ROCHA, e VANESSA KAREN PEREIRA DE LIMA; **Ponto 2.** Análise e aprovação de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) para matrícula na disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO II, do discente LUCAS LOPES MEDEIROS; **Ponto 3.** Alteração do procedimento de análise e avaliação dos procedimentos de Aprovação do Estágio e de Atividades Complementares, para realização direta pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, no Sistema Oficial de Registro (SIGAA), obedecendo o Art. 26º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2019, e o Art. 4º. da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 001/2008, respectivamente.

A pauta foi colocada em discussão. Não havendo discussão, a pauta foi aprovada por todos.

Discussão do Ponto 1: A análise dos Pré-projetos e as Cartas de Aceitação dos orientadores foram distribuídas para análise entre os conselheiros. Os pré-projetos dos discentes AÍDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, JEFERSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, MATHEUS BRILHANTE DOS SANTOS, VANESSA KAREN PEREIRA DE LIMA; ÁTILA GIOVANI MOURA DE SOUZA, RODOLFO RODRIGO DE SOUZA FARIAS, EMERSON MEDEIROS DE LIMA, FRANCISCO CARLOS DA CUNHA SANTANA, LAYANE ARAÚJO SILVA, WASHINGTON FERNANDO RODRIGUES ROCHA,

ÍTALO OLIVEIRA REBOUÇAS, e MANUEL FERNANDES VIEIRA NETO, foram analisados e aprovados para a realização da matrícula na disciplina Trabalho Final de Graduação; o pré-projeto do discente JESUS ALLAN MAIA DE MELO precisa ser adequado de acordo com o Modelo de Pré-Projeto estabelecido pelo Colegiado do curso de Engenharia Civil; a carta de aceitação pelo orientador do discente SUÊNIO GLEISON DA SILVA ALENCAR não está assinado, precisando sanar apenas essa pendência para realização da matrícula na disciplina Trabalho Final de Graduação; o pré-projeto apresentado pela discente KÊNYA CRISTINA DANTAS DUARTE está no modelo de TFG, divergindo do modelo de pré-projeto estabelecido pelo Colegiado do Curso, e considerando que o PPC do curso estabelece no item 8.2, que o TFG precisa ser realizado “em determinada área teórico-prática”, a discente precisa adequar ao modelo de pré-projeto disponibilizado no site do curso de Engenharia Civil <https://engcivilangicos.ufersa.edu.br/tcc-e-estagio/>, e esclarecer a parte prática a ser desenvolvida na pesquisa; o pré-projeto apresentado pelo discente MAGDIELL ANGELO RODRIGUES FREITAS traz no título uma oportunidade de desenvolvimento de um estudo de caso, porém o objetivo geral discorre de uma visão teórica sobre o tema “Analisar através da pesquisa bibliográfica a possibilidade da reutilização do concreto advindo de postes quebrados na fabricação de pisos intertravados”, e considerando que o PPC do curso estabelece no item 8.2, que o TFG precisa ser realizado “em determinada área teórico-prática”, devendo o discente adequar a metodologia para inclusão da parte prática. Ante o exposto, o Colegiado do curso deliberou que os discentes JESUS ALLAN MAIA DE MELO, SUÊNIO GLEISON DA SILVA ALENCAR, KÊNYA CRISTINA DANTAS DUARTE, e MAGDIELL ANGELO RODRIGUES FREITAS, precisam atender as solicitações apresentadas pelo Colegiado do curso até o próximo dia 22 de fevereiro, encaminhando para o e-mail da coordenação engcivilangicos@ufersa.edu.br, de modo que possa ser analisado pelo Colegiado para aprovação e posterior matrícula na disciplina.

Discussão do Ponto 2: Em análise do TCE apresentado, foi verificada a compatibilidade de horários, e que existe bolsa auxílio no valor de R\$ 700,00, requisitos para a disciplina Estágio Supervisionado II. O TCE foi colocado em votação e aprovado para a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado II.

Discussão do Ponto 3: Destaca-se que o Colegiado do curso entendeu que no período pandêmico da Covid-19, as avaliações de estágio supervisionado e de atividades complementares poderiam ser encaminhadas para análise e aprovação por parte do Colegiado do Curso. No entanto passado o período pandêmico, e adotando o Art. 26. da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 002/2019, de 19 de junho de 2019, que apresenta: “Caberá às Coordenações dos Cursos: II - aprovar no Sistema oficial de registro e controle acadêmico, os estágios solicitados pelos discentes”, e o Art. 4º. da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 01/2008, de 17 de abril de 2008, que trata que “as Coordenações de Cursos serão responsáveis pela implementação, acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares”, a Coordenação do curso será responsável por avaliar e aprovar no sistema de registro oficial (SIGAA) os estágios supervisionados e atividades complementares, de acordo com as referidas resoluções, ficando o item “Outras atividades técnicas, culturais e artísticas” das atividades complementares para serem encaminhadas e avaliadas pelo Colegiado do curso, caso seja necessário.

Não existindo nada mais a discutir, neste primeiro momento, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, com matrícula SIAPE N° XXXXXX, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado.

**LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – SEMESTRE 2022.2**

Arthur Gomes Dantas de Araújo (membro docente do colegiado): _____

Luís Henrique Gonçalves Costa (presidente do colegiado): _____

Marcilene Vieira da Nóbrega (membro docente do colegiado): _____

Núbia Alves de Souza Nogueira (membro docente do colegiado): _____

Wendell Rossine Medeiros de Souza (membro docente do colegiado): _____

Messias Soares Leal de Araújo (representante discente do colegiado): AUSENTE